



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
MUNICÍPIO DE PORTO VERA CRUZ  
Av. Humaitá, nº 672 – Fone: 0xx55 3613 9200/9150  
CEP 98985 000 – Porto Vera Cruz - RS

## TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 13/2016

Por este instrumento o **MUNICÍPIO DE PORTO VERA CRUZ**, representado neste ato por sua Prefeita Municipal, **Sr.<sup>a</sup> VANICE HELENA ANDRADE DE MATOS**, e a empresa **DIMACI/SC MATERIAL CIRURGICO LTDA**, estabelecida na Av. Ary Miguel da Silveira, 391, Bairro Jardim Eldorado, Palhoça – SC, CEP 88133-531, inscrita no Ministério da Fazenda sob o n.º 05.531.725/0001-20, representada neste ato por JULIANO FANTIN, inscrito no cadastro de pessoas físicas sob o nº 458.606.700-44, resolvem aditar À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 13/2016, conforme Pregão Eletrônico nº 02/2016 e Processo Administrativo nº 984/2016, mediante as seguintes cláusulas.

### CLÁUSULA PRIMEIRA

Ficam suprimidos os itens: 08 – Amitriptilina 25mg, 17 – Bromazepan 3mg, 21 – Carbamazepina 200mg, 35 – Cloridrato de Memantina 10mg, 49 – Diazepam 5mg e 50 – Diazepam 10mg; da referida ata, ficando os mesmos cancelados no pregão.

### CLÁUSULA SEGUNDA

Ficam inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato ora aditado.

### CLÁUSULA FINAL

Fica eleito o Foro de Santo Cristo para dirimir quaisquer controvérsias oriundas do presente instrumento.

E, por estarem ajustadas, as partes firmam o presente instrumento em 3 (três) vias de igual teor, para que se produza os efeitos legais.

Gabinete da Prefeita Municipal de Porto Vera Cruz, em 14 de setembro de 2016.

**VANICE HELENA ANDRADE DE MATOS**  
Prefeita Municipal

**DIMACI/SC MATERIAL CIRURGICO**  
**LTDA**  
Contratada

O presente instrumento observa a Lei Federal nº 8.666/93, as suas alterações posteriores. É o parecer. Em / / .

Jair Darlei Benke  
Assessor Jurídico  
Testemunhas:

---